




RIO QUENTE
CIDADE VIVA
GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº. 212, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

CERTIDÃO
CERTIFICAMOS, para os devidos fins que o referido documento foi afixado no PLACAR da Prefeitura Municipal do Rio Quente, Estado de Goiás no dia 11/04/2023

RESPONSÁVEL

“Concede Gratificação de Merecimento para servidor municipal e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do art. 50, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede ao Senhor CARLOS ALBERTO COSTA ZINGRA, servidor público municipal, Matrícula 1313, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE LIMPEZA URBANA E JARDINAGEM, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS nos termos do Art. 73º da Lei Complementar 021/14, atribuindo-lhe percentual de 30% sobre o seu vencimento.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO QUENTE-GO, aos 11 dias do mês de abril de 2023.


ANA PAULA LIMA DE OLIVEIRA MACHADO
Prefeita